



ESTADO DO PARANÁ

# CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA

LEI Nº 4.245 - 27-07-1960 - CNPJ 02.402.788/0001-98

## **OFÍCIO Nº. 147/2026**

Miraselva, 31 de março de 2026.

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Cumprimentando-o cordialmente e em atendimento ao solicitado pelo vereador Luiz Carlos Maetiasi, em sessão ordinária realizada no dia 30 de março, vimos por meio deste requerer a Vossa Excelência a adoção de providências, em caráter de urgência, quanto à situação de um bueiro localizado na Estrada do 12, que apresenta visível comprometimento estrutural.

Consoante ao relatado pelo nobre colega parlamentar, a estrutura encontra-se em processo de deterioração, com indícios de afundamento, circunstância que compromete a integridade da via e acarreta riscos à segurança dos usuários. Ademais, em virtude de o referido intervalo registrar significativo fluxo de veículos e transeuntes, acentua-se a necessidade de intervenção célere por parte da Administração Municipal.

Imperioso realçar ainda que a precariedade da infraestrutura pode evoluir para danos mais graves, incluindo interrupção do tráfego, prejuízos materiais e eventual responsabilização do ente público em caso de sinistros. Outrossim, menciona-se que a ausência de manutenção adequada em dispositivos de drenagem compromete o escoamento de águas pluviais, fator que potencializa o desgaste da via e de suas estruturas adjacentes.

Diante desse cenário, reivindicamos a Vossa Excelência que determine a realização de vistoria técnica no local, com a consequente adoção das medidas necessárias, seja mediante reparo da estrutura existente, seja por meio de sua substituição integral, conforme avaliação do setor competente.

Sendo o que nos apresenta para a oportunidade, renovamos os protestos de distinta consideração e nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

**VALDAIR APARECIDO PALLA**  
Presidente

A/C DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR:  
JOÃO MARCOS FERRER  
PREFEITO  
MIRASELVA - PARANÁ

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA**  
**Av. Dona Madalena, nº 31, Miraselva/PR**  
**(43) 3273-1183**

✉ [camara@miraselva.pr.gov.br](mailto:camara@miraselva.pr.gov.br)